



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Valdecy Fagundes de Oliveira (Cidadania)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou Logradouro Público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina Oficialmente a Praça **Elias Siufi**, circundada pela **Avenida Mestra Fininha com a Avenida Deputado Esteves Rodrigues e com a Rua Diamante**, no **Bairro do Melo**, no Município de Montes Claros / MG.

Declaro ainda, que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.



Valdecy Fagundes de Oliveira
Vereador